

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 364
de 23 de outubro de 2017**

*Dispõe sobre a aprovação da ampliação do recurso para a República para pessoas em situação de rua para o ano de 2018 em parceria com a **CASA SANTA MARTA - CASAMAR***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 23 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a ampliação do recurso para a República para pessoas em situação de rua para o ano de 2018 em parceria com a **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 23 de outubro de 2017.

MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social